



REQUERIMENTO Nº 034/2020

DE REGIME DE URGÊNCIA PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO

Os Vereadores abaixo assinados diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação do Projeto de Lei nº 2.210/2020 de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

Justificativa

A Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária, considerando que o referido Projeto foi protocolado na Casa em caráter de urgência em 09/08/2020 e, tem-se conhecimento que a municipalidade possui pressa em sancionar a Lei que trata da criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência pois está na iminência de receber recursos financeiros para fomentar este setor tão desprovido de condições em nosso Município. Assim sendo aponta-se conveniente a dispensa da tramitação normal em 3 apreciações afim de melhor atender aos interesses sociais e coletivos tutelado no presente Projeto de Lei.

Nestes Termos, Pedem Deferimento.

Palácio Marumbi, Morretes, 15 de setembro de 2020.

Vereadores:

[Assinatura] - *[Assinatura]*

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PROTOCOLO

Recebido em 15/09/2020 às 13:00 hs.

Mirielen da Cunha
Diretora do Deptº Legislativo
Portaria nº 2.023/2019